



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA SONIA ASSIS OLIVEIRA ROTHENBUCHER POR MOTIVO DE DOENÇA, EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 160, da Lei nº 233/1993;
- o atestado de Perícia Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

II - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2008, por um período de 60 (sessenta) dias, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a Servidora **SONIA ASSIS OLIVEIRA ROTHENBUCHER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.807.071-0SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 782.737.909-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta municipalidade, desde 12/03/2001, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de outubro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UNIARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8416
Data,	22 / 10 / 08
	<i>aw</i>
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 419/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA SONIA ASSIS OLIVEIRA ROTHENBUCHER POR MOTIVO DE DOENÇA, EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 160, da Lei nº 233/1993;
- o atestado de Perícia Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 20 de outubro de 2008, por um período de 60 (sessenta) dias, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a Servidora **SONIA ASSIS OLIVEIRA ROTHENBUCHER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.807.071-0SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 782.737.909-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta municipalidade, desde 12/03/2001, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de outubro de 2008

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIAZAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 24/8
Data 24 / 10 / 2008
aw
O FUNCIONÁRIO